

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
Aos vinte e nove dias do mês de novembro, de hum mil e novecentos e oitenta e oito, pelas vinte horas, sob a presidência do Vereador Valdemir Baptista dos Santos, teve início a sessão prevista após ser invocada a proteção Divina. Constatou-se a ausência do Vereador José Roveni e André Domingos Bernardi Parra. Lida e aprovada a ata anterior foi apresentada a pauta do dia. Seguindo, entrou em segunda discussão o Projeto de Lei referente ao orçamento para o próximo ano. Nada havendo em contrário, obteve em segunda votação a aprovação devida. Foi lido a seguir, Projeto de Lei número quatorze, barra, oitenta e oito, solicitando autorização para abrir crédito adicional suplementar. Em meio ao espaço cedido para discussão do mesmo, chegaram ao Plenário os Vereadores ausentes e por nada haver em contrário o Senhor Presidente colocou-o em primeira votação obtendo o projeto a aprovação por unanimidade. Cedido espaço para as explicações pessoais, manifestou-se o Vereador Waldemar Braudão, dizendo respeitar a Presidência da Casa, porém desejou que fosse consignado em ata seu repúdio ao Presidente da Mesa pela forma com que conduziu os trabalhos na sessão

realizada no dia vinte e cinco de novembro, dizendo aos Vereadores que haviam faltado, o que ocorrera, do seu aborrecimento por ter sido podado em sua falta. Quanto ao pronunciamento do Vereador José Roveni à sessão anterior, explicou-se dizendo não ter sido sua intenção chamá-lo de relapso por não ter vindo à sessão, não tentando nunca denegrir a sua imagem, pois apesar de sempre terem jogado dura, o considerava como homem honesto. Quanto as suas faltas concordou ter sido grande faltoso, e ao mesmo tempo se propôs a corrigir-se e faltar menos à próxima legislatura. Registrou seu repúdio pela falta de coerência e honestidade do Presidente para com os Vereadores, pela promessa não cumprida, fazendo uso indevidamente do carro da Casa para fins diversos não fazendo uso do mesmo para fins da Câmara. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, sendo feita a lavratura da ata, a qual obtendo aprovação, irá assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário. B. G.
~~autografado.~~

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos trinta dias do mês de novembro de um mil e novecentos e oitenta e oito.